

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0101284-12

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: **URBANO** - Município: **ENGENHEIRO COELHO** - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº 09, da quadra "A", do loteamento denominado "**RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL**", situado no município de Engenheiro Coelho, desta circunscrição imobiliária, com área de **1089,18m²**, mede 35,51 metros em reta de frente para a **Rua 06**, 16,15 metros em curva com o raio de 9,00 metros na confluência da Rua 06 com a Rua 08; do lado direito de quem da Rua 06 olha para o imóvel, mede 14,85 metros e confronta com a **Rua 08**; do lado esquerdo, mede 25,46 metros em reta e confronta com o lote 08; e no fundo, mede 40,99 metros em reta e confronta com a área remanescente desta matrícula (servidão de passagem). **Proprietária: RECANTO TROPICAL - EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Engenheiro Coelho, desta circunscrição imobiliária, na Rua Armando Longo, nº 254-B, Jardim Mercedes Maria de Moraes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.614.258/0001.43. **Registros Anteriores: R. 09** datado de 03 de Março de 2015 e **R. 12** datado de 09 de Março de 2016, na matrícula **24.792**, deste Registro. **Registro do loteamento: R. 18** na matrícula **24.792**, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 24 de Outubro de 2017. A Escrevente, *(assinatura)* (Aline Cássia Diniz Fachinetti). O Substituto do Oficial, *(assinatura)* (Valmir Marques). - Prot. 281.112, de 06/09/2017 e Mic. 129.212.

AV. 01. Mogi Mirim, 24 de Outubro de 2017. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com **hipoteca de primeiro grau**, a favor do **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, desta Comarca, conforme R. 19, na matrícula 24.792, datado de 24/10/2017, deste Registro. A Escrevente, *(assinatura)* (Aline Cássia Diniz Fachinetti). - Prot. 281.112, de 06/09/2017 e Mic. 129.212.

AV. 02. Mogi Mirim, 26 de Maio de 2020. Procede-se esta averbação para ficar constando que, conforme AV. 21, na matrícula 24.792, datada de hoje, foi cancelada a hipoteca referida na AV. 01, desta matrícula. A Escrevente, *(assinatura)* (Jéssica Aparecida De Pieri). - Prot. 306.219, de 21/05/2020, Mic. 149.494 e Selo Digital 12022032100000012835320X.

R. 03 - Mogi Mirim, 25 de Outubro de 2021. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20210912, emitida em 16 de Setembro de 2021, na cidade de Conchal, SP, a proprietária **RECANTO TROPICAL - EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, com sede na Rua Armando Longo, nº 205, casa B, Jardim Mercedes Maria de Moraes, na cidade de Engenheiro Coelho, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.** - **SICOOB CREDINTER**, com sede em Guaranésia, MG, na Praça Coronel Paula Ribeiro, nº 138, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.048.910/0001-02, para garantia da abertura de limite de crédito concedido pelo período de 120 meses, contados da data da efetiva disponibilização, no valor de R\$400.000,00 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 101.276, deste Registro), com vencimento final em 06 de Setembro de 2031, pagável na praça de emissão do título, com taxa de juros remuneratórios mínima de 0,1% ao mês e máxima de 15,00% ao mês, conforme cada Cédula de Crédito Bancário da Operação Derivada do Limite de Crédito; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fim de Venda em Público Leilão: R\$500.000,00. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, *(assinatura)* (Christiano Martini Patelli). - Prot. 320.703, de 28/09/2021, Mic. 162.264 e Selo Digital 12022032100000021109921H.

(Continuar no verso)

MATRÍCULA Nº

101.284

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

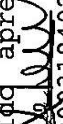
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0101284-12

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHANº

01v

AV. 04. Mogi Mirim, 14 de Julho de 2023. A vista de requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. - Sicoob Credinter, datado de 19 de Junho de 2023, instruído com a prova de não purgação da mora por parte da fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado à COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB, CREDINTER, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentada a guia autenticada do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 8.400,00. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri). - Prot. 341.161, de 20/06/2023, Mic. 178.565 e Selo Digital 12022033100000000318492239.

AV. 05. Mogi Mirim, 29 de Novembro de 2023. A vista de requerimento da credora fiduciária datado de 27 de Novembro de 2023, é feita a presente averbação para ficar constando que os leilões realizados nos termos do art. 27 e seus parágrafos, da Lei 9.514/97, datados de 04 e 19 de Setembro de 2023, foram negativos, razão pela qual foi considerada extinta a dívida de que trata o contrato objeto do R. 03, emitindo a credora, o respectivo termo de quitação, de conformidade com o disposto no parágrafo 5º, do citado dispositivo legal. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri). - Prot. 345.434, de 26/10/2023, Mic. 182.193 e Selo Digital 12022033100000000342069236.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº101284**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IpeSP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	1,27
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES		
RECOLHIDOS POR VERBA.		

Mogi Mirim-SP, 26 de agosto de 2024.
Emitida as 12:13:14 horas.

Pedido de certidão nº: 171127

Controle:



530197

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000039022224Q

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HXMEM-QN3US-6KWCC-SLE7K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HXMEM-QN3US-6KWCC-SLE7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>